



MOÇÃO Nº DE MOÇ 756 /2017

(Deputado **Professor Reginaldo Veras** e Deputado **Cláudio Abrantes**)

Manifesta votos de louvor, *In Memoriam*, aos senhores motociclistas Getúlio Lacerda Rocha, conhecido carinhosamente como GG (Centuriões da Paz Moto Clube), Helon Vállery Gonçalves e João Ricardo Ferraz Lopes, pela importância, amizade, trabalhos e fidelidade ao motociclismo do Distrito Federal e Entorno.

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, propomos aos nobres pares manifestar votos de louvor, *In Memoriam*, aos senhores motociclistas Getúlio Lacerda Rocha, conhecido carinhosamente como GG (Centuriões da Paz Moto Clube), Helon Vállery Gonçalves e João Ricardo Ferraz Lopes, pela importância, amizade, trabalhos e fidelidade ao motociclismo do Distrito Federal e Entorno.

JUSTIFICAÇÃO

O motociclismo é um modo de vida, é uma profissão e, quando o motociclista se integra a um Moto Clube ou Moto Grupo, ele faz parte de uma irmandade, sintetizando para si a história do Moto Clube ou Moto Grupo. Assim sendo, a manifestação desses votos de louvor, *In Memoriam*, a estes senhores, ultrapassa o seu simbolismo político dessa iniciativa em si, pela importância, enquanto irmãos, bons cidadãos e grandes exemplos de vida sob duas rodas.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação dessa Moção.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017.

Deputado Prof. **REGINALDO VERAS**
PDT

Deputado **Cláudio Abrantes**
(Sem Partido)

Assunto: Distribuição da Moção nº 756/17.

Autoria: Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT) e Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial